MUNICÍPIO DE Contenda

EDITAL N.º 07.002/2026 - DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR, CADERNO DE QUESTÕES E PRAZO PARA RECURSO

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Gabarito preliminar, caderno de questões e prazo para recurso** do Concurso para Emprego Público n.º 002/2026, nos seguintes termos.

Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste edital o gabarito preliminar da prova objetiva aplicada na data de **11/10/2026.**

Art.2º Comunicamos que a partir das **0h do dia 14/10/2026 às 23h59min do dia 15/10/2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF, o candidato interessado em interpor recurso contra o caderno de questões e o gabarito preliminar da Prova Objetiva aplicada na data em referência, deverá acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.3º Registra-se que os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio na "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, observando-se as seguintes ressalvas:

I. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada questão;

II. Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados;

III. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

Art.4º Os Cadernos de Questões ficarão disponíveis para download na "Área do Candidato", do dia **13/10/2026 até às 23h59min do dia 22/10/2026**.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Contenda (PR), 13 de outubro de 2026.

Antonio Adamir Digner
Prefeito

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 07.002/2026 - GABARITO PRELIMINAR

8707 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE									
01: C	02: C	03: B	04: D	05: C	06: A	07: C	08: A	09: A	10: D
11: A	12: A	13: A	14: C	15: D	16: D	17: D	18: B	19: D	20: D
21: A	22: A	23: A	24: D	25: D	26: B	27: D	28: D	29: C	30: C
31: A	32: B	33: C	34: D	35: D	36: B	37: A	38: B	39: B	40: A
8708 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS									
01: C	02: C	03: B	04: D	05: C	06: A	07: C	08: A	09: A	10: D
11: A	12: A	13: A	14: C	15: D	16: D	17: D	18: B	19: D	20: D
21: A	22: A	23: A	24: D	25: D	26: D	27: B	28: A	29: A	30: B
31: A	32: A	33: D	34: A	35: C	36: A	37: A	38: A	39: D	40: C